

Acta da Reunião da Congregação da
Faculdade de Ciências Econômicas da Uni-
versidade Federal da Bahia realizada no
dia dezesseis de dezembro de um mil no-
vecentos e noventa e quatro.

Nos dezesseis dias do mês de dezembro de um mil
noovecentos e noventa e quatro, às onze horas, reuniram-
se na sala da Congregação da Faculdade de Ciências
Econômicas, os seus membros: Prof. Paulo Rebouças Bran-
dão, presidente, Prof. José Raymundo da Silva Carneiro,
vice-diretor, Prof. Luis Alberto Petitinga, representante do
Departamento de Economia Aplicada, Prof. Demostenes
Farias representante dos Professores permanentes, Prof. E-
duardo Tadeu Santana, representante dos Professores su-
plicitários, Prof. Antonio Plínio de Souza representante dos
Professores adjuntos, Prof. Wilson Fom's Sardenha Martins, re-
presentante do Departamento de Contabilidade, para se-
r a presidência do primeiro tratar da seguinte ordem
do dia: apreciação do recurso impetrado pela candida-
ta ao Concurso Público para Professor auxiliar do De-
partamento de Contabilidade, matéria Contabilidade ge-
ral. Verificada a existência do quorum legal, Presiden-
te abriu a sessão solicitando que fosse lido o recurso
da impetrante, designando em seguida, o Prof. Plínio de
Souza como relator. Após exame da matéria em questão
o Prof. Antonio Plínio de Souza apresentou o seguinte pa-
recer: " Parecer C.F.C.E. 01/94. Senhor Presidente, Sr. Mem-
bro da Congregação. A candidata ao Concurso de
Professor auxiliar do Departamento de Contabilidade
Ira Maria Auxiliadora de Souza Chaves não tendo
obtido aprovação no referido Concurso, solicita a revisão
da prova. focalizando-se os elementos constantes do pro-
cesso verificou-se que a Banca Examinadora do referido

Concurso constituída de Professores, José Bernardo Cordeiro Filho, Jorge de Jesus Almeida e Luis Carlos Santos, apresentou relatório final em 22/11/94 em que não aprovou nenhum dos candidatos inscritos face aos resultados por aqueles apresentados. O mencionado relatório foi aprovado pela Congregação em 22/11/94 tendo em vista que a decisão esboçada aos dispositivos legais que regem a matéria foi observada pela Comissão Examinadora. Face o exposto SMT opinou pelo indeferimento do Recurso em tela. É meu parecer sub. censura. Salvador 19/12/94." Feita a leitura do parecer, o Presidente colocou-o em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e nada mais fazendo a registrar eu Maria Jos. Laborda. Portilla Poveas lavrei a presente ata que após de lida e aprovada foi assinada por mim, pelo Presidente Prof. Paulo Piboucas Bramclós pelo vice diretor Prof. José Inyomundo da Silva Carneiro e por todos os demais membros presentes a reunião. Salvador 19/12/94. Jove